



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de dois lugares de técnico superior, da carreira de técnico superior, com licenciatura em Economia ou Gestão, destinado ao preenchimento de dois postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Direção Regional da Economia e Transportes (DRETT), abrangidos pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia (SREM) aberto pelo Aviso n.º 1066/2021, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), II Série, n.º 237, Suplemento, de 29 de dezembro.

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do art.º 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, faz-se pública a lista unitária de ordenação final, nos seguintes termos.

CANDIDATOS APROVADOS

João Miguel Rodrigues Gomes Fernandes	16,50 valores
Rodolfo José Barros Teixeira de Jesus	16,43 valores
Afonso Duarte Gonçalves Freitas.....	14,95 valores
Carla Andreia Fernandes Gonçalves Dias	14,90 valores
Nuno Miguel da Silva Machado Paixão	14,83 valores
Vítor Hugo Garcês Dória Farinha	14,78 valores
Ana Sofia Pita Vieira.....	13,47 valores
Diego João Gouveia de Sousa.....	12,28 valores
Davide Jorge Rodrigues da Silva	11,58 valores
António Bruno Cabral Viveiros	11,22 valores
Carmen Marilyn Caldeira Pereira Macieira.....	11,15 valores

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Ana Marta Faria Franco.....	a)
Ania Gorete Ferreira Batista Rosa	a)
Aurélio de Jesus Sousa.....	a)



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Cândida Sofia Pereira Noronha Ferraz	c)
Carla Maria Martins Carriço Ribeiro	a)
Catarina José Pereira Gouveia	a)
Cláudia Maria Carapinha Arsénio.....	a)
Cristiano José Vieira de Jesus	c)
Davide Rodrigues Leça	b)
Diana Mónica Ponte Martins	a)
Diogo Filipe Matos Rodrigues	a)
Duarte Nuno de Freitas Melim.....	a)
Hélder Rafael Almada Rodrigues	c)
Joana Catarina Camacho Fernandes.....	c)
João André Castro Lira.....	a)
João Miguel Mourão dos Reis Rodrigues Vacas	a)
João Pedro da Silva Ferreira.....	a)
Lígia da Conceição Correia Gomes	a)
Luís Eduardo Figueira dos Santos	c)
Madalena Freitas Azevedo.....	a)
Manuel José Sousa Pereira	a)
Maria Elisabete Andrade Alves	b)
Marina Soares Fernandes	a)
Mariana Sousa Rodrigues	a)
Marta Cristina Gonçalves Fernandes de Sousa	a)
Nádia Carina Ponte de Jesus Oliveira.....	a)
Nuno André Alves Chaves	a)
Nuno Miguel Pereira Andrade	a)
Pedro Alexandre Melim Candelária.....	b)
Rosana Patrícia Silva Moniz.....	a)
Sara Raquel Fernandes Abreu.....	a)
Sara Sofia Brasão Cruz.....	a)
Sérgio Miguel Simões Ferreira Neves.....	b)
Sílvia Mara Camacho Correia Fernandes	a)
Susana José de Sousa Ornelas	b)
Tânia Sofia Santos Rodrigues.....	c)
Tiago Filipe Andrade de Castro.....	a)



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

8
2

- a) Candidato excluído por falta de comparência à Prova de Conhecimentos;
- b) Candidato excluído por não obtenção da nota mínima exigida na Prova de Conhecimentos;
- c) Candidato excluído por falta de comparência à Entrevista Profissional de Seleção.

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, os candidatos dispõem, no âmbito direito de participação, nos termos do disposto nos art.ºs 121.º e 122.º do CPA, do prazo de dez dias úteis, para, querendo, dizer, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a presente decisão, devendo para o efeito utilizar, obrigatoriamente, o formulário de alegações disponível na página eletrónica da Secretaria Regional de Economia, no endereço <https://www.madeira.gov.pt/srem/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/Publicacaoes>, e nas instalações do Gabinete de Recursos Humanos, da Secretaria Regional de Economia, o qual deve ser, obrigatoriamente, entregue pessoalmente ou remetido por correio, registado e com aviso de receção, à Secretaria Regional de Economia, à Quinta Vila Passos, Rua Alferes Veiga Pestana, n.º 15, 9054-505 Funchal, não sendo aceites alegações enviadas por correio eletrónico.

Funchal, 02 de maio de 2022.

Pe'l'A PRESIDENTE DO JÚRI

Dra. Maria do Céu Fernandes